



Projeto de Resolução n.º 197/XVI/1.^a

Recomenda ao Governo a proteção das Comunidades Locais - Baldios

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Portugal necessita de um ciclo de política agrícola robusto e capaz de responder às especificidades territoriais do nosso país, mas ao mesmo tempo capaz de responder à necessária celeridade, estabilidade e simplicidade dos apoios existentes.

O elevado grau de complexidade processual, a imprevisibilidade e morosidade dos pagamentos à agricultura, bem como algumas restrições aplicadas ao longo dos anos, com especial enfoque nos territórios de montanha, têm constituído um foco importante de frustração dos pequenos e médios agricultores e, por sua vez, de toda uma comunidade que, ao longo dos anos, foi contribuindo não apenas para a economia local e o combate à desertificação rural, mas também, e subsidiariamente, para a preservação e proteção do nosso território.

As áreas das comunidades locais, comumente chamados de baldios, geridos pela comunidade e distribuídos pelos compartos, apesar deste importante papel na comunidade, têm sido cada vez mais limitados na sua utilização. Isto é ainda mais gravoso em zonas como a do Parque Nacional Peneda Gerês e da rede Natura 2000 onde não é permitida a geração de fontes de receita e por isso a atividade baseia-se essencialmente no pastoreio.

Nos últimos anos muitas foram as preocupações avançadas pela comunidade e pelos seus representantes com a crescente redução das áreas de pastoreio e, apesar das várias medidas em curso, continuamos a confrontar-nos com uma crescente redução da área disponível e elegível para os pequenos e médios agricultores e, conseqüentemente, com



os apoios capazes de garantir a manutenção de tão importante atividade económica para toda uma região que, por sua vez, permite o controlo de vegetação e consequentemente de fogos rurais.

Confrontamo-nos, pois, com o abandono crescente de uma atividade central do nosso país, assim como com o fecho de muitas atividades económicas de pequena e média dimensão e com a crescente desertificação no mundo rural.

É por isso fundamental criar condições para manter e reforçar as áreas das comunidades locais a utilizar pelos compartos e agricultores, não só repondo a justiça ao território e aos nossos agricultores, mas também respondendo a um dos princípios subjacentes ao programa eleitoral do Partido Socialista de simplificar e apostar na pequena e média agricultura e no reforço do mundo rural.

Assim, nos termos regimentais e constitucionais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do PS apresentam o seguinte projeto de resolução:

Nos termos da alínea b) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, a Assembleia da República recomenda ao Governo que:

1. Promova a revisão dos critérios de elegibilidade nas áreas de baldio, através de um procedimento alargado de participação que, tendo em conta as especificidades do território, permita a valorização de áreas florestais e de conservação do baldio e corrija situações de manifesta injustiça na classificação de áreas de pastoreio como superfície florestal de vegetação e áreas improdutivas, deixando de ser elegíveis para os apoios;



2. Simplifique os procedimentos ao dispor dos agricultores para a confirmação das áreas elegíveis para apoios, permitindo a utilização de novas ferramentas de verificação e criando novas vias de informação com as autoridades competentes, em simultâneo com a garantia de celeridade na resposta aos agricultores;
3. Promova, no âmbito europeu, uma nova discussão com vista a reavaliar novas medidas do PEPAC, que visem, não apenas fomentar medidas compensatórias para as comunidades locais, mas também recuperar medidas existentes no passado que alargavam a elegibilidade dos baldios a ecorregimes e a outras utilizações como a conservação de corredores ecológicos ou a renaturalização de manchas florestais.

Palácio de São Bento, 2 de julho de 2024

As Deputadas e os Deputados

Luís Graça

Nelson Brito

Marina Gonçalves

Carlos Silva

Palmira Maciel

José Maria Costa